

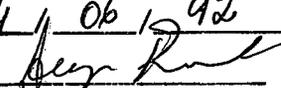


Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 029/92.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

<b>A P R O V A D O</b>	
<u>1ª</u>	discussão
Em <u>04</u> / <u>06</u> / <u>92</u>	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando viabilizar a urbanização da área de Praça localizada na confluência da Av. Júlia Kubischek com Rua Itajuru, denominada "Praça dos Escoteiros", conforme Lei Municipal de nº 1060/91, oriunda do Projeto nº 39/90, autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, cujo Projeto para construção já encontra-se concluído e aprovado pela Procef.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 1.992.

  
BENILDO MOTA

Vereador - Autor

/mrs.